



REGULAMENTO GERAL DE CANTO DE CURIÓ

Campeonato Nacional 2014

SUMÁRIO

01. OBJETIVO	2
02. CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO	2
03. TROFÉUS	3
04. REGULAMENTO DE CANTO PRAIA GRANDE PRETO E PARDO CLÁSSICO.....	4
05. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	4
06. REQUISITOS QUALITATIVOS.....	5
07. DEFEITOS OU DEFICIÊNCIAS	5
08. CONTAGEM DE REPETIÇÃO	5
09. ATRIBUIÇÃO DE NOTAS	7
10. NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO PRETO E PARDO	8
11. INSTRUÇÕES AOS JUIZES DE CANTO	9
12. REGULAMENTO CURIÓ PRAIA GRANDE	9
13. REGULAMENTO CURIÓ LIVRE	10
14. TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PÁSSARO NA ESTACA	11
15. FORMAÇÃO DAS MESAS JULGADORAS E ESCALAÇÃO DE JUIZES	11
16. SOBRE AS INSCRIÇÕES DE CURIÓS.....	11
17. FICHA DE INSCRIÇÃO	12
18. HORÁRIO DE INÍCIO DOS TORNEIOS.....	12
19. DOS LOCAIS DOS TORNEIOS	12
20. RECLAMAÇÕES	12
21. CAMPEÕES DA TEMPORADA	13
22. VALIDADE DESTE REGULAMENTO	13
23. CASOS OMISSOS	14
24. OBSERVAÇÕES GERAIS	14
25. COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CANTO DE BICUDO DA COBRAP	15



COBRAP

1 – OBJETIVO

O objetivo do regulamento é normatizar e melhor organizar os torneios oficiais de Canto de Curió em todas as Associações, Clubes, Federações e Confederação, a serem realizados em âmbito nacional, visando o aprimoramento do Canto de Curió.

2 - CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

São 04 (quatro) as categorias de Canto de Curiós que as Associações, Clubes e Federações, filiados à COBRAP, devem patrocinar nos Torneios/Campeonato Nacional COBRAP, a saber:

Categoria A - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE PRETO CLÁSSICO

A 1 – Com Repetição

A 2 – Sem Repetição

Categoria B - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE PARDO CLÁSSICO

B 1 – Com Repetição

B 2 – Sem Repetição

Categoria C - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE

C 1 – Com Repetição

C 2 – Sem Repetição

Categoria D - CANTO CURIÓ LIVRE

D 1 - com Repetição (PEITO DE AÇO)

D 2 - Sem Repetição

D 3 – Pardo

Obs: Quando constatado que o Curió foi inscrito para Categoria que não a sua, o juiz deverá interromper a apresentação do pássaro, orientando e encaminhando o expositor para a Categoria adequada, o qual se apresentará em último lugar.

3 – TROFÉUS

São 04 (quatro) as Categorias de Canto de Curiós que as Associações, Clubes e Federações, filiados à COBRAP, devem distribuir nos Torneios/Campeonato Nacional COBRAP, a saber:



COBRAP

Categoria A - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE PRETO CLÁSSICO

A 1 - Com Repetição _____ 03 unidades

A 2 - Sem Repetição _____ 03 unidades

Categoria B - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE PARDO CLÁSSICO

B 1 – Com Repetição _____ 03 unidades

B 2 - Sem Repetição _____ 03 unidades

Categoria C - CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE

C 1 – Com Repetição _____ 03 unidades

C 2 - Sem Repetição _____ 03 unidades

Categoria D - CANTO CURIÓ LIVRE

D 1 – Com Repetição (PEITO DE AÇO) _____ 03 unidades

D 2 - Sem Repetição _____ 03 unidades

D 3 - Pardo _____ 03 unidades

Total de troféus _____ 27 unidades

4 - REGULAMENTO GERAL DE CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE CLÁSSICO

CATEGORIAS:

Categoria A - Praia Grande Preto Clássico com repetição e sem repetição;

Categoria B - Praia Grande Pardo Clássico com repetição e sem repetição;

5 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Categoria- A e B - Praia Grande CLÁSSICO: PRETO e PARDO Entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Samaritá e Batidas de Praia.

Entrada de Canto: é obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das cantadas durante a sua apresentação, nas notas Ti tu í, caso contrário será considerado fora de regulamento.

Notas de Ligação, Quim Quim e Samaritá. Poder ser emitidas com uma nota, ou não ser emitidas, desde que predomine uma quantidade superior a 70% de todos os cantos com duas notas, caso contrário será considerado fora de regulamento.

Batidas de Praia: deverão ser emitidas com duas ou mais notas, na passagem de canto ou no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação.

Durante a sua participação, deverá emitir no mínimo 2 (duas) cantadas, composta do módulo de entrada de canto e módulo de repetição.

CANTO COMPLETO: será considerado Canto Completo o curió que fechar o canto com no mínimo 2 (duas) notas de batidas de Praia, ou ultrapassá-las cortando o canto posteriormente.

O corresponde ao número de cantos "com ou sem repetição" que o curió emite em uma cantada.

CANTADA corresponde a todas as vezes que o curió inicia e termina uma cantoria "com ou sem repetição" durante sua apresentação.

Exemplo: Se um curió durante a sua apresentação emitir somente duas cantadas de 5 (cinco) cantos, ou seja, módulo de entrada mais 5 (cinco) módulos de repetição, ele emitiu um total de 10 (dez) cantos.

Suponhamos que ele falhe uma nota no módulo de entrada de uma cantada, significa que ele falhou duas vezes a mesma nota.

Portanto:

- 2 (duas) cantadas de 5 (cinco) cantos = 10 cantos
- 2 (duas) falhas no primeiro canto = 20% de falha
- Este curió deverá permanecer nesta categoria porque emitiu 80% de todas as notas, recebendo uma nota do juiz de zero a dez.

PURRÚ ou RASGADA – Serão consideradas deficiência quando o curió emitir Purrú ou Rasgada na divisão de canto.

Quando emitir Purrú ou Rasgada em "R" antes da Entrada de Canto ou no arremate após as Batidas de Praia, não será considerado defeito.

6 - REQUISITOS QUALITATIVOS

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

Voz

Andamento de Canto (nitidamente moderado);

Melodia;

Colocação de notas;

Notas mais longa;



COBRAP

Passagem de Canto com balanço;

Arremate (fechamento de canto) com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia com ou sem purrú;

Apresentação (disposição e repetição);

7- DEFEITOS OU DEFICIÊNCIAS

Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

a) - Samaritá em fitfit, pouco destacado ou semelhante;

b) - Notas estranhas.

c) - Remontagem de canto (quim quim tói);

d) - Vícios, rasgada ou purrú na divisão de canto.

e) - Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Praia Grande;

f) - Perdas (destoadas no canto);

g) - Retorno de Canto

8 - CONTAGEM DE REPETIÇÃO

As repetições deverão ser contadas somente nos Módulos de Repetição, sem considerar o Módulo de Entrada.

CURIÓ REPETIDOR:

O curió da Categoria A - Praia Grande Preto Clássico:

Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição (um módulo de entrada, mais 4 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma cantada de 15 (quinze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.

O curió da Categoria B - Praia Grande Pardo Clássico:

Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição (um módulo de entrada, mais 3 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma cantada de 12



COBRAP

(doze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.

CURIÓ NÃO REPETIDOR:

Será classificado como não repetidor, o curió que durante a sua permanência na prova não der 2 (duas) cantadas com repetição.

CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO:

Categoria A - PRETO CLÁSSICO

- a) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;
- b) A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 4 (QUATRO) módulos de repetição.
- c) As repetições devem ser contadas nos Módulos de Repetição, fechando o canto com no mínimo 2 (duas) notas de Batidas de Praia, ou ultrapassá-las cortando o canto posteriormente.
- d) Após passar por repetidor, não será necessário continuar contando as demais repetições.

No entanto, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota, no quesito apresentação;

Categoria B - Praia Grande PARDO CLÁSSICO

Deve possuir mais de 50% de cor parda e, em caso de dúvida sobre essa porcentagem, consultar o Diretor ou Coordenador Técnico antes de fazer sua inscrição. Se durante o campeonato o pássaro perder a condição de pardo, terá que mudar para categoria A – Preto Clássico, perdendo todos os pontos conseguidos na categoria B – Pardo Clássico.

Se o Curió já participou do Campeonato de Praia Grande Pardo Clássico, no ano anterior, poderá se inscrever na Categoria Preto Clássico, independentemente do percentual de cor parda.



COBRAP

CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO:

Categoria PARDO CLÁSSICO:

Deve seguir os mesmos critérios da categoria Praia Preto Clássico acima, alterando a quantidade de 4 (quatro) para 3 (três) módulos de repetição.

9 - ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Receberão notas todos os curiós de acordo com a sua categoria, ficando sempre 1 (um) curió pré-classificado, caso haja alguma desclassificação após o término do torneio.

Dependendo de sua aprovação, o curió em julgamento receberá do juiz uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se as frações.

SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS:

Requisitos Qualitativos:

De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, Melodia, Colocação de Notas e Apresentação.

Deduções:

1º - Nota estranha - 0,25 cada

2º - Retorno de canto - 0,50 cada

3º - Em caso, de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, será deduzido 0,50 cada.

4º - Remontagem, (quim quim tói) - 1,00 cada.

5º - Início de Canto: Dedução de 0,50 na nota final do pássaro, cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de Entrada Ti tu í. Caso omita uma das três notas de Entrada, será considerada omissão de notas e será penalizada conforme item 6º.

6º - As omissões de qualquer das notas de canto praia clássico, bem como a sua emissão a mais (exceto batidas de praia), serão descontadas 0,25 cada, no quesito colocação de notas.

7º - Cada corte de canto será descontado em 0,25 no quesito colocação de notas.



COBRAP

8º - A ser pendurado na Estaca, e o expositor soltar a gaiola e o pássaro já estiver cantando, será considerada a partir da parte após soltar a mão da gaiola. As notas que estiver faltando, será considerada omissão, ocorrendo o previsto no item 5º.

Obs:

- a) Se o curió der notas estranhas, ou rasgada / purrú na divisão de canto, retorno de canto ou remontagem de Canto (quim quim tói), não descontar na colocação de notas e sim da nota final, caso contrário será penalizado duas vezes.
- b) No caso de omissões de notas e corte de canto não descontar da média final e sim do quesito colocação de notas, caso contrário será penalizado duas vezes.

10 - NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO PRETO E PARDO

Ti Tu-í, tété, Quim Quimtói, tété, TuéTué
Quim Quim, tété, UilUil, tété, Quim Quimtói, tété, TuéTué

NB - Para análise dos 30% da não emissão de notas, verificar a Coincidência do módulo de entrada, com o módulo de repetição.

Ex: Se o curió deixa de emitir um "té" no início: Ti Tuí,té __ ,Quim Quim...
Equivale ao mesmo "té" que vem após o samarítá :UilUil,té __ ,Quim Quim...

Módulo de Entrada

Ti tu-í Notas de entrada de canto
Tété 2 notas de preparação ou ligação
Quim Quimtói2 notas de quimquim com tói
Tété 2 notas de preparação ou ligação
TuéTué2 ou mais notas de batidas de praia

Módulo de Repetição primeiro canto

Quim Quim2 notas de quimquim
Tété 2 notas de preparação ou ligação
UilUil2 notas de samarítá
Tété 2 notas de preparação ou ligação
Quim Quimtói2 notas de quimquim com tói
Tété 2 notas de preparação ou ligação
TuéTué2 ou mais notas de batidas de praia



COBRAP

Módulo de Repetição segundo canto

Quim Quim2 notas de quimquim
Tété 2 notas de preparação ou ligação
UilUil2 notas de samarítá
Tété 2 notas de preparação ou ligação
Quim Quimtói2 notas de quimquim com tói
Tété 2 notas de preparação ou ligação
TuéTué2 ou mais notas de batidas de praia

Módulo de Repetição terceiro canto

Quim Quim2 notas de quimquim
Tété 2 notas de preparação ou ligação
UilUil2 notas de samarítá
Tété 2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói2 notas de quim-quim com tói
Té té 2 notas de preparação ou ligação
TuéTué2 ou mais notas de batidas de praia

11 - INSTRUÇÕES AOS JUÍZES DE CANTO

O juiz pré-escalado pela Federação que por algum motivo não for atuar, deverá comunicar ao coordenador de Canto Praia, em no mínimo, 5 (cinco) dias antes do torneio.

Para o bom andamento dos torneios, o Coordenador de Canto Praia Grande da Federação solicita aos juízes a leitura do regulamento, que deverá ser seguido na íntegra e para que se tenha um julgamento justo e perfeito.

Além do cumprimento do regulamento, os juízes devem observar os seguintes pontos:

- a) Contagem de repetições, ausência de Samarítá, Remontagem (quim quim tói): o juiz titular autorizará o juiz auxiliar na contagem dos itens acima, ou somente aqueles que achar necessário;
- b) Na categoria de Curiós Praia Grande Pardo Clássico: antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está dentro dos parâmetros, isto é, possuir obrigatoriamente mais de 50% de cor parda;



COBRAP

- c) Anotar no mapa, por extenso, conforme as seguintes situações:
- c.1. Fora do Regulamento, quando o pássaro não atingir o regulamento.
 - c.2. Não Cantou.
 - c.3. Não Compareceu
 - c.4. Desclassificado: Quando ferir as normas deste regulamento, com isso, não contará presença no Campeonato.
- d) No entanto, o juiz deverá permanecer no local durante 15 minutos após o final da prova e deverá estar preparado para dar esclarecimentos, bem como instruir o participante se for procurado. Este esclarecimento só poderá ser dado exclusivamente ao proprietário e com referência somente ao seu curió.
- e) Nota de Canto: não diminuir a nota que deverá ser atribuída à categoria do curió em função de Notas Estranhas, Rasgada ou Purrú na Divisão de Canto, Retorno de Canto, ou Remontagem ("quimquim tói"), pois o mesmo já é penalizado com a dedução da nota final obtida. Caso contrário, será penalizado 2 (duas) vezes.

12 - REGULAMENTO CURIÓ CANTO PRAIA GRANDE

Segue com base no mesmo regulamento de Canto Curio Praia Clássico, alterando os seguintes requisitos:

Requisitos Obrigatórios:

Entrada de Canto: O curió poderá emitir o bloco de notas de entrada do canto ou não. Será observado para efeito de avaliação na colocação das notas e apresentação.

Notas de Ligação, Quim Quim e Samaritá: poderão ser emitidas ou não. Quando emitida com uma ou duas notas será observado para efeito de apresentação.

Batidas de Praia, deverão ser emitidas com no mínimo 2 (duas) notas e serão consideradas para efeito de colocação das notas e apresentação.

Durante a sua participação, deverá emitir no mínimo duas cantadas completas.

Obs.: O curió Praia Clássico que se apresentar nesta prova será considerado fora de regulamento.

Caso um competidor apresente um curió que cante a linha Xodó ou Patrício, deverá ser julgado como tal em qualquer categoria.



COBRAP

SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS PARA JUÍZES:

De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, Melodia, Colocação de Notas e apresentação.

DEDUÇÕES:

1º - Notas estranhas, vícios, rasgada ou purrú na divisão de canto – 0,25 cada

2º - Retorno de canto - 0,50 cada

Obs: Se o curió der notas estranhas, rasgada ou purrú na divisão de canto, retorno de canto, não descontar na colocação de notas e sim na nota final.

13 - REGULAMENTO CANTO CURIÓ LIVRE - Categoria D

D 1 - Com Repetição (PEITO DE AÇO)

D 2 - Sem Repetição

O Curió com CANTO LIVRE, nas Modalidades D1 e D2, deverá emitir Notas de Curió, na sua totalidade. Esta Categoria tem a finalidade de congrega os iniciantes na criação de Curiós, bem como proprietários de pássaros com pequenas deficiências.

Na Modalidade sem Repetição será considerado vencedor o Curió que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar maior tempo cantado, com Cantadas de até 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos.

Na Modalidade com Repetição (PEITO DE AÇO), será considerado vencedor o Curió que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar tempo mínimo de 30 segundos (tempo cantado), com Cantadas acima de 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos.

Caso haja empate de tempo nas Modalidades CANTO LIVRE e PEITO DE AÇO, prevalecerá, para efeito de classificação, a Modalidade PEITO DE AÇO. Quando da classificação final da temporada, para homologação do torneio dos campeões, havendo classificação nas duas Modalidades, prevalecerá aquela com maior soma de pontos.

Observamos que, quando, por qualquer motivo, for impossibilitado o uso do MCL (Medidor de Canto Livre), será aplicado o uso de Cronômetro Convencional.

D 3 – CANTO CURIÓ LIVRE – PARDO

Nesta modalidade o Curió, para ser considerado Pardo, deverá ter mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda.



O Curió de CANTO LIVRE PARDO, que através do MCL (Medidor de Canto Livre) somar o maior tempo cantado. Serão contemplados com troféus os três melhores classificados.

Não serão descontados pontos por deficiência de Notas e ou Defeitos.

14 - TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PÁSSARO NA ESTACA

O Tempo de Permanência de cada pássaro na estaca será de 5 (cinco) minutos, sendo que, quando houver mais de 25 pássaros inscritos em uma determinada Categoria, o tempo de permanência poderá ser inferior, ficando a critério do juiz titular estabelecer Tempo.

15 - FORMAÇÃO DAS MESAS JULGADORAS E ESCALAÇÃO DE JUÍZES

O quadro de juízes da COBRAP será formado por juízes indicados pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ da COBRAP. As Associações e Clubes filiados à COBRAP serão avisados previamente quanto à escalação dos Srs. juízes.

A COBRAP, através do seu DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ, emitirá CREDENCIAL aos juízes, bem como outorgará DIPLOMAS aos que atuarem durante a temporada; podendo também suspender temporariamente e até definitivamente, do seu quadro, o juiz que não corresponder tecnicamente e os que não mantiverem frequência nos torneios e que não colaborarem quando escalados. As mesas, para todas as Categorias, serão compostas por um juiz titular, um juiz auxiliar e um mesário; salvo quando, por outros motivos, não for possível; caberá aos juízes auxiliares contar as Repetições em todas as Modalidades, bem como o número de Deficiências e Defeitos, juntamente com o juiz titular; caso o juiz escalado pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ da COBRAP não compareça ao torneio, ficará a critério do referido DEPARTAMENTO e/ou Presidente da Associação ou Clube promotor do Evento a indicação de um juiz substituto.

16 - SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS CURIÓS

Terão direito a inscrição nos torneios os expositores associados às Entidades Ornitológicas de todo o País e registrados como criadores amadores e/ou comerciais de Pássaros Nativos no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), devendo apresentar, no ato da inscrição, a sua Carteira de filiação a uma entidade Estadual, até 30 minutos antes do início das provas.

As inscrições serão feitas, via eletrônica diretamente no site www.cobrap.org.br, a COBRAP designará neste, as condições para cada evento.

É proibida a inscrição do mesmo pássaro duas ou mais vezes no mesmo torneio.

Os Curiós considerados mutações poderão participar dos torneios de Canto. No entanto, não será o caso para pássaros híbridos.

A COBRAP fixará, anualmente, o valor da taxa de inscrição, a qual será destinada, de acordo com decisões oriundas de Assembléias, aos cofres desta e também à entidade promotora do Torneio.

17 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Na ficha de inscrição fornecida pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓS, que deverá ser preenchida antes de iniciar Torneio, pelo proprietário ou expositor, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Nome do pássaro;
- b) Dados do anel (completo);
- c) Nome completo do proprietário;
- d) Número do CTF (cadastro técnico federal-Ibama);
- e) Nome da Associação ou Clube a que pertence o proprietário;
- f) Nome da Cidade e UF;
- g) Nome do criador do pássaro.

18 - HORÁRIO DE INÍCIO DOS TORNEIOS

Todos os Clubes ou Associações patrocinadores dos Torneios deverão dar início aos trabalhos às 8h (oito horas), com uma tolerância de 30 (trinta) minutos.

Os Curiós concorrentes deverão ser chamados pela ordem sequencial de inscrição (Ficha de inscrição), de acordo com a sua Categoria de Canto.

O Curió que deixar de se apresentar na ordem sequencial de número de inscrição deverá ser chamado por último, ficando a critério do juiz titular.

19 - DOS LOCAIS DOS TORNEIOS

Os Torneios só poderão ser realizados em recintos protegidos do sol, da chuva, do vento, em ambiente claro, arejado e seguro.



COBRAP

20 - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, diretamente ao COORDENADOR do DCCC (DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURÍO DA COBRAP).

No caso de qualquer desacato à autoridade dos juízes, o DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURÍO DA COBRAP fará um relatório expondo os problemas surgidos, e depois de assegurada a ampla defesa dos envolvidos o encaminhará, com parecer conclusivo, à COMISSÃO DE ÉTICA DA COBRAP, que tomará as providências cabíveis.

21 - CAMPEÕES DA TEMPORADA

A COBRAP, através do seu DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURÍO classificará por Categoria os pássaros campeões da temporada. Cada Associação ou Clube patrocinador enviará logo após o término do torneio, os mapas de notas para o DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURÍO. A classificação se fará pela somatória dos pontos obtidos em cada torneio, pelo seguinte critério:

- 1º lugar - 10 pontos
- 2º lugar - 08 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar - 04 pontos
- 5º lugar - 02 pontos

Só serão homologados os títulos de campeões da temporada aos pássaros que participarem de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do total dos torneios.

A COBRAP concederá diplomas aos proprietários de pássaros, conferindo-lhes o título de Campeão da Temporada;

Desempate:

Caso ocorra empate na apuração dos Campeões da Temporada, no mesmo campeonato, o DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURÍO adotará os seguintes critérios, respeitando suas Categorias:

- a) O pássaro vencedor será aquele que obtiver o maior número de Primeiros Lugares;
- b) Persistindo o empate, o desempate será em favor daquele que obtiver o maior número de Segundos Lugares;
- c) Mantendo-se ainda o empate, o pássaro vencedor será aquele com a maior média de notas nos Torneios da Temporada;



COBRAP

d) Quando houver pontuação do pássaro nas duas Modalidades da Prova em que participa, prevalecerá, para efeito de classificação de Campeonato Final, a Modalidade com maior resultado. Esta regra valerá para todas as Categorias de Canto de CURIÓ.

Obs: Este critério servirá para todos os postos de Classificação (1º, 2º, 3º.) em suas respectivas Categorias.

22 - VALIDADE DESTE REGULAMENTO

O presente regulamento deverá ser cumprido integralmente, podendo a critério do DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP, sofrer alterações, que deverão ser decididas sempre em reunião designada pelo COORDENADOR DO DEPARTAMENTO, com a participação de seus DIRETORES DE CANTO.

23 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos, surgidos durante a realização dos torneios, serão analisados e solucionados pelo DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP, juntamente com o Diretor de Canto de Curió e o Presidente da Associação ou Clube Promotor do Evento.

Os impasses que, por ventura, não forem resolvidos no momento do evento, serão encaminhados à DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA COBRAP.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS

As Associações e Clubes filiados à COBRAP serão avisados previamente quanto à escalação dos Srs. juízes que atuarão nos torneios, podendo os Clubes e Associações indicar ao DCCC (DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP) pessoas com aptidão e interesse em participar da mesa julgadora, visando enriquecer seus conhecimentos e aprendizado.

As Associações e Clubes Promotores do Evento devem indicar com antecedência ao DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP, os mesários que atuarão no torneio. Entre os indicados, serão escolhidos 4 (quatro) para fazerem parte da mesa, sendo um para cada Categoria.

As Sociedades organizadoras devem providenciar pastas contendo material de apoio para o torneio, incluindo cronômetro, calculadora, canetas e papel para rascunho.

As Associações e Clubes patrocinadores dos torneios deverão providenciar estacas de Canto para todas as Categorias, além de mesas, madeiras, lanches e demais itens que sejam necessários à realização do evento.

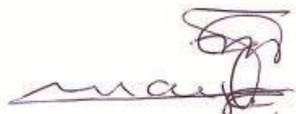
Todos os proprietários serão responsáveis pela segurança e proteção de seus Respective pássaros. A COBRAP, a FEDERAÇÃO e o CLUBE PROMOTOR do Evento não serão responsabilizados em casos de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam sobrevir nos locais dos torneios.

Os Clubes e Associações devem, dentro de um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do torneio, enviar à respectiva FEDERAÇÃO cópias dos "Mapas de Classificação" contendo o resultado do torneio por Categoria, e ao DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP todas as Fichas de Julgamento e a relação dos 05 (cinco) pássaros classificados em suas respectivas Categorias, para que seja divulgado o resultado o mais breve possível no site www.cobrap.org.br. O DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP enviará, com antecedência aos Clubes e Associações patrocinadores dos torneios, o material de apoio necessário para a realização dos trabalhos dos senhores juízes, como: ficha de inscrição, ficha de julgamento e mapa de classificação.

25 - COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ DA COBRAP

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE CANTO DE CURIÓ
EDEVALDO MESTRE

DIRETOR DE CANTO CURIÓ
EDEVALDO MESTRE



Mauro Gilberto Franco Marques
Presidente